



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA Nº 2961/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **Processo n. 027923/2012**, oriundo da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e:

**Considerando** os processos administrativos de apuração de responsabilidade das empresas de construção civil, no que diz respeito ao descumprimento dos Contratos firmados com esta Universidade, em decorrência de procedimento licitatório;

**Considerando** as disposições legais que preveem sanções que gradativamente serão aplicadas no caso de inobservância dessas normas,

### **R E S O L V E :**

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2012, **Comissão Especial de Apuração**, constituída pelas servidoras abaixo relacionadas, para verificar a conformidade dos processos que se encontram em fase de distrato, observando as medidas punitivas propostas e a dissolução dos problemas detectados em cada caso:

**DANIELA VIANNA CORTEZ DE SOUZA** – Administradora/PROAD – Presidente;

**ÉDNA MARIA DA ROCHA FRAZÃO** – Jornalista/PROAD – Membro;

**MARIA FRANCISCA PENA LIMA** – Assist. Administração – DAP/PROAD – Membro.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de agosto de 2012.

**Carlos Edilson de Almeida Maneschy**  
Reitor